



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO I

CONCORRÊNCIA N.º 02/2025 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **CONCORRÊNCIA N.º 02/2025** – SEBRAE/RN – CPL, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

QUESTIONAMENTOS

1 - Qual volume de escritórios que poderão ser contratos para execução dos serviços?

RESPOSTA: Em resposta ao vosso questionamento, esclarecemos que será apenas um escritório de advocacia.

2 - Há exigência de execução dos serviços em local específico?

RESPOSTA: Em resposta ao vosso questionamento, esclarecemos que o Termo de Referência em seu item 8 estabelece que os serviços serão realizados presencialmente, na Sede do SEBRAE/RN em Natal – RN.

3 - O patrocínio será apenas dos novos processos e procedimentos administrativos ou também/apenas de estoque já existente?

RESPOSTA: O patrocínio será dos procedimentos administrativos, novos processos e estoque existente.

4 - Em relação a carteira de processos a ser migrada para os escritórios habilitados, seria possível nos informar qual é a porcentagem de processos que estão na fase de conhecimento e processos que estão na fase recursal?

RESPOSTA: O percentual de processos em fase de conhecimento corresponde a aproximadamente 20% (vinte por cento).

5 - Havendo estoque de processos a serem migrados: Qual volume de ações judiciais e procedimentos administrativos em curso? Dos processos judiciais totais existentes, em qual fase processual está concentrado o maior volume de demandas? (conhecimento/recursal/execução)

RESPOSTA: O estoque de processos judiciais em andamento é em torno de 30 processos. O percentual está expresso na resposta do item 4.

6 - É possível estimar a quantidade de processos de Juizados Especiais e a quantidade de processos na Justiça Comum?

RESPOSTA: Juizados Especiais 15% e Justiça Comum 85%.

7 - Qual é a estimativa de entrada de novos processos por mês?

RESPOSTA: Não temos expectativa.

8 - Qual é a estimativa de processos encerrados por mês?

RESPOSTA: Não possuímos esse levantamento.

9 - Qual a média de audiências por mês?

RESPOSTA: 02 (duas), porém pode variar para mais ou para menos.

10 - Qual a distribuição da carteira por UF?
RESPOSTA: Toda no Rio Grande do Norte

11 - Caso esteja no escopo, qual volume mensal previsto dos serviços consultivos?
RESPOSTA: Média de 50 processos.

12 - Caso esteja no escopo, há prazo estipulado para entrega dos serviços consultivos?
RESPOSTA: Sim. Na maioria das vezes a entrega deverá ser feita de maneira imediata. Questões mais complexas podem ser deliberadas em maior tempo.

13 - Qual regra aplicada para os honorários de sucumbências?
RESPOSTA: Os honorários de sucumbência pertencerão ao escritório contratado.

14 - Em caso de haver várias áreas do direito envolvidas, é possível optar somente algumas áreas ou necessariamente deve-se optar por todas?
RESPOSTA: Não é possível optar por áreas do direito. A contratação engloba necessariamente todas as áreas discriminadas no Edital.

15 - Há previsão de reembolso de despesas com correspondentes e prepostos ou há remuneração específica para o fornecimento de correspondentes e prepostos?
RESPOSTA: Não há previsão de reembolso de despesas de correspondentes e prepostos.

16 - A Equipe técnica será formada apenas pelos 2 advogados sênior, será necessário a apresentação de outros membros (estagiários, advogado júnior?)
RESPOSTA: Apresentação de 02 advogados sênior, que deverão atender os requisitos do Edital.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações e Editais.

Natal, 25/06/2025

Atenciosamente,
Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN